



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADO

CÓPIA

Palmital, 06 de novembro de 2.017

Senhor Relator:

Tem o presente, a finalidade de comunicar-lhe que foi encaminhada à **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA**, nos termos do § 2º, do Art. 187, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Palmital, para emissão de parecer, o Processo de Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Palmital, relativo às contas do exercício de 2014, Processo TC-000307/026/14, bem como os 04 (quatro) anexos a ele vinculados, e, ainda, o respectivo parecer emitido pela E. Primeira Câmara do Tribunal, em sessão de 29/11/2016 e parecer emitido pelo E. Tribunal Pleno, emitido em sessão de 12/07/2017, encaminhado a esta Casa de Leis pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, UR4 - Unidade Regional de Marília, por meio do ofício nº 472/2017/GDUR-4, sendo que as publicações do Parecer prévio emitido pela E. Primeira Câmara e do Parecer do E. Tribunal Pleno ocorreram na imprensa oficial do município em 06/09/2017.

Atenciosamente,

Marcos Antonio Rett Sebrian
Presidente da Comissão

RECEBIDO
06/11/17
[Assinatura]

Ao
Exmo. SR. HOMERO MARQUES FILHO
DD. Relator da Comissão de Finanças, Orçamentos e Gestão Pública
NEST